

CONTRATO Nº 20240330

TERMO DE CONTRATO Nº 20240330, QUE FAZEM ENTRE SI O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **ARAUJO AUTO PECAS LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Domingos Nivaldo de Lima, nº 361, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.916.632/0001-04, representado pelo Sr. **MOISES ALBUQUERQUE DE MORAES**, Secretário de Assistência Social, portador da matrícula funcional nº 133218-0, residente à Rua Firmino Costa, 325, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, e de outro lado a firma **ARAUJO AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.288.710/0001-97, estabelecida à Av. Nazeazeno Ferreira, 80, Riozinho, Bragança-PA, CEP: 68.600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. **QUESSIDA OLIVEIRA PESTANA**, sócia-administradora, residente à Rua Polidório Coelho, Nº 26, Taíra, Bragança-PA, CEP: 68.600-000, tendo em vista o que consta no **Processo nº 1102324/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 46/2023**, por **Sistema de Registro de Preços nº 20230610**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de peças em geral para veículos, para suprir as necessidades das manutenções da frota veicular da Secretaria Municipal de Assistência Social de Augusto Corrêa/PA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Descrição	Und	Qtde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
81	CONDENSADOR AR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	BEHR MAHLE	R\$ 587,00	R\$ 587,00
82	CONDENSADOR AR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	BEHR MAHLE	R\$ 547,00	R\$ 547,00
83	CONDENSADOR AR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	BEHR MAHLE	R\$ 547,00	R\$ 547,00
84	CONDENSADOR AR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	BEHR MAHLE	R\$ 718,00	R\$ 718,00
85	CONDENSADOR AR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	BEHR MAHLE	R\$ 565,00	R\$ 565,00
86	CORREIA ALTERNADOR-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	DAYCO	R\$ 83,00	R\$ 83,00
87	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	DAYCO	R\$ 146,00	R\$ 146,00
88	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	DAYCO	R\$ 69,00	R\$ 69,00
89	CORREIA ALTERNADOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	DAYCO	R\$ 69,00	R\$ 69,00
90	CORREIA ALTERNADOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	DAYCO	R\$ 160,00	R\$ 160,00
91	CORREIA ALTERNADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	DAYCO	R\$ 93,00	R\$ 93,00
92	CORREIA DENTADA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	CONTITECH	R\$ 183,00	R\$ 183,00
93	CORREIA DENTADA-FIAT/MOBI	UND	1	CONTITECH	R\$ 103,00	R\$ 103,00

	LIKE 2022					
94	CORREIA DENTADA-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	CONTITECH	R\$ 87,00	R\$ 87,00
95	CORREIA DENTADA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	CONTITECH	R\$ 130,00	R\$ 130,00
96	COXIM AMORTECEDOR-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	MOBESANI	R\$ 130,00	R\$ 130,00
97	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	MOBESANI	R\$ 144,00	R\$ 144,00
98	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	MOBESANI	R\$ 187,00	R\$ 187,00
99	COXIM AMORTECEDOR-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	MOBESANI	R\$ 187,00	R\$ 187,00
100	COXIM AMORTECEDOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	MOBESANI	R\$ 129,00	R\$ 129,00
101	COXIM CAMBIO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	MOBESANI	R\$ 145,00	R\$ 145,00
102	COXIM CAMBIO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	MOBESANI	R\$ 175,00	R\$ 175,00
103	COXIM CAMBIO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	MOBESANI	R\$ 198,00	R\$ 198,00
104	COXIM CAMBIO-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	MOBESANI	R\$ 198,00	R\$ 198,00
105	COXIM CAMBIO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	MOBESANI	R\$ 228,00	R\$ 228,00
106	COXIM CAMBIO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	MOBESANI	R\$ 127,00	R\$ 127,00
107	COXIM DO MOTOR-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	MOBESANI	R\$ 211,00	R\$ 211,00
108	COXIM DO MOTOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	MOBESANI	R\$ 183,00	R\$ 183,00
109	COXIM DO MOTOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	MOBESANI	R\$ 235,00	R\$ 235,00
110	COXIM DO MOTOR-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	MOBESANI	R\$ 187,00	R\$ 187,00
111	COXIM DO MOTOR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	MOBESANI	R\$ 172,00	R\$ 172,00
112	COXIM DO MOTOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	MOBESANI	R\$ 230,00	R\$ 230,00
113	CAIXA DE DIREÇÃO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	TRW	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
114	CAIXA DE DIREÇÃO-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	TRW	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
115	CAIXA DE DIREÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	TRW	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
116	DESCARBONIZANTE BICOS INJETORES POWER CLEAN LOCTITE-300ml;	FR	25	CAR 80	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
117	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	HIPPER FREIO	R\$ 430,00	R\$ 430,00
118	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	HIPPER FREIO	R\$ 328,00	R\$ 328,00
119	DISCO DE FREIO RODA DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	HIPPER FREIO	R\$ 356,00	R\$ 356,00
120	ELETROVENTILADOR-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	MAGNET MARELLI	R\$ 934,00	R\$ 934,00
121	ELETROVENTILADOR-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	GAUS	R\$ 760,00	R\$ 760,00
122	ELETROVENTILADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	GAUS	R\$ 470,00	R\$ 470,00

123	ESTICADOR DA POLIA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	ZEN	R\$ 183,00	R\$ 183,00
124	ESTICADOR DA POLIA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	ZEN	R\$ 286,00	R\$ 286,00
125	ESTICADOR DA POLIA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	ZEN	R\$ 182,00	R\$ 182,00
126	ESTOPA BRANCA ESPECIAL-500g;	PCT	25	UNIFORT	R\$ 7,80	R\$ 195,00
127	FILTRO SECADOR/ACUMULADOR AR DE VEICULOS -FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	ROYCE	R\$ 82,00	R\$ 82,00
128	FILTRO SECADOR/ACUMULADOR AR DE VEICULOS-FIAT/KIWD 2022	UND	1	ROYCE	R\$ 44,00	R\$ 44,00
129	FILTRO SECADOR/ACUMULADOR AR DE VEICULOS-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	ROYCE	R\$ 72,00	R\$ 72,00
130	FILTRO SECADOR/ACUMULADOR AR DE VEICULOS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	ROYCE	R\$ 79,00	R\$ 79,00
131	FILTRO SECADOR/ACUMULADOR AR DE VEÍCULO - CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	ROYCE	R\$ 108,00	R\$ 108,00
132	FILTRO SECADOR/ACUMULADOR AR DE VEÍCULO - VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	ROYCE	R\$ 39,00	R\$ 39,00
133	JOGO CABO VELAS-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	JG	1	NGK	R\$ 500,00	R\$ 500,00
134	JOGO CABO VELAS-FIAT/KIWD 2022	JG	1	NGK	R\$ 302,00	R\$ 302,00
135	JOGO CABO VELAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	JG	1	NGK	R\$ 154,00	R\$ 154,00
136	JOGO CABO VELAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	JG	1	NGK	R\$ 154,00	R\$ 154,00
137	JOGO CABO VELAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	JG	1	NGK	R\$ 279,00	R\$ 279,00
138	JOGO PASTILHAS-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	JG	1	SYL	R\$ 173,00	R\$ 173,00
139	JOGO PASTILHAS-FIAT/KIWD 2022	JG	1	FRASLE	R\$ 198,00	R\$ 198,00
140	JOGO PASTILHAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	JG	1	FRASLE	R\$ 145,00	R\$ 145,00
141	JOGO PASTILHAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	JG	1	FRASLE	R\$ 145,00	R\$ 145,00
142	JOGO PASTILHAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	JG	1	SYL	R\$ 171,00	R\$ 171,00
143	JOGO PASTILHAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	JG	1	SYL	R\$ 151,00	R\$ 151,00
144	JOGO SAPATA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	JG	1	FRASLE	R\$ 352,00	R\$ 352,00
145	JG SAPATA-FIAT/KIWD 2022	JG	1	FRASLE	R\$ 230,00	R\$ 230,00
146	JOGO SAPATA-FIAT/MOBI LIKE 2022	JG	1	FRASLE	R\$ 179,00	R\$ 179,00
147	JOGO SAPATA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	JG	1	FRASLE	R\$ 179,00	R\$ 179,00
148	JOGO SAPATA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	JG	1	SYL	R\$ 247,00	R\$ 247,00
149	JOGO SAPATA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	JG	1	SYL	R\$ 187,00	R\$ 187,00
150	JUNTAS HOMOCINETICAS-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	COFAP	R\$ 368,00	R\$ 736,00
151	JUNTAS HOMOCINETICAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	COFAP	R\$ 248,00	R\$ 496,00

152	JUNTAS HOMOCINETICAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	COFAP	R\$ 281,00	R\$ 562,00
153	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	KIT	2	COFAP	R\$ 100,00	R\$ 200,00
154	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	2	COFAP	R\$ 56,00	R\$ 112,00
155	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	2	COFAP	R\$ 37,00	R\$ 74,00
156	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	KIT	2	COFAP	R\$ 64,00	R\$ 128,00
157	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	2	COFAP	R\$ 71,50	R\$ 143,00
158	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	2	COFAP	R\$ 37,00	R\$ 74,00
159	KIT CORREIA DENTADA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	KIT	1	DAYCO	R\$ 546,00	R\$ 546,00
160	KIT CORREIA DENTADA-FIAT/MOBI LIKE 2022	KIT	1	DAYCO	R\$ 295,00	R\$ 295,00
161	KIT CORREIA DENTADA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	1	DAYCO	R\$ 295,00	R\$ 295,00
162	KIT CORREIA DENTADA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	1	DAYCO	R\$ 283,00	R\$ 283,00
163	KIT EMBREAGEM-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	1	LUK	R\$ 595,00	R\$ 595,00
164	KIT SUSPENSÃO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	KIT	1	SAMPEL	R\$ 850,00	R\$ 850,00
165	KIT SUSPENSÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	KIT	1	SAMPEL	R\$ 780,00	R\$ 780,00
166	KIT SUSPENSÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	KIT	1	SAMPEL	R\$ 530,00	R\$ 530,00
167	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	ORIGINAL	R\$ 195,00	R\$ 195,00
168	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-FIAT/KIWD 2022	UND	1	ORIGINAL	R\$ 183,00	R\$ 183,00
169	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	ORIGINAL	R\$ 180,00	R\$ 180,00
170	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	ORIGINAL	R\$ 187,00	R\$ 187,00
171	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	ORIGINAL	R\$ 292,00	R\$ 292,00
172	MAÇANETA EXT DA PORTA L/D-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	ORIGINAL	R\$ 182,00	R\$ 182,00
173	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	ORIGINAL	R\$ 198,00	R\$ 198,00
174	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-FIAT/KIWD 2022	UND	1	ORIGINAL	R\$ 182,00	R\$ 182,00
175	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	ORIGINAL	R\$ 181,00	R\$ 181,00
176	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	ORIGINAL	R\$ 164,00	R\$ 164,00
177	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	ORIGINAL	R\$ 258,00	R\$ 258,00
178	MAÇANETA EXT DA PORTA L/E-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	ORIGINAL	R\$ 123,00	R\$ 123,00
179	MOTOR DE PARTIDA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	VALEO	R\$ 735,00	R\$ 735,00
180	MOTOR DE PARTIDA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	VALEO	R\$ 595,00	R\$ 595,00

181	MOTOR DE PARTIDA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	VALEO	R\$ 695,00	R\$ 695,00
182	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	PAR	2	SOFT	R\$ 59,00	R\$ 118,00
183	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-FIAT/KIWD 2022	PAR	2	SOFT	R\$ 44,00	R\$ 88,00
184	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-FIAT/MOBI LIKE 2022	PAR	2	SOFT	R\$ 44,00	R\$ 88,00
185	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	PAR	2	SOFT	R\$ 44,00	R\$ 88,00
186	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	PAR	2	SOFT	R\$ 145,00	R\$ 290,00
187	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	PAR	2	SOFT	R\$ 64,00	R\$ 128,00
188	PARA-BRISA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	SOFT	R\$ 676,00	R\$ 676,00
189	PARA-BRISA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	SOFT	R\$ 535,00	R\$ 535,00
190	PARA-BRISA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	SOFT	R\$ 560,00	R\$ 560,00
191	PARA-CHOQUE DIANTEIRO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 760,00	R\$ 760,00
192	PARA-CHOQUE DIANTEIRO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 301,00	R\$ 301,00
193	PARA-CHOQUE DIANTEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 480,00	R\$ 480,00
194	PARA-CHOQUE DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 469,00	R\$ 469,00
195	PARA-CHOQUE DIANTEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 945,00	R\$ 945,00
196	PARA-CHOQUE DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 198,00	R\$ 198,00
197	PARA-CHOQUE TRASEIRO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 490,00	R\$ 490,00
198	PARA-CHOQUE TRASEIRO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 382,00	R\$ 382,00
199	PARA-CHOQUE TRASEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 490,00	R\$ 490,00
200	PARA-CHOQUE TRASEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 430,00	R\$ 430,00
201	PARA-CHOQUE TRASEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 760,00	R\$ 760,00
202	PARA-CHOQUE TRASEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	LOMA PLAST	R\$ 244,00	R\$ 244,00
203	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	SYL	R\$ 155,00	R\$ 310,00
204	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	FRASLE	R\$ 154,00	R\$ 308,00
205	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	FRASLE	R\$ 125,00	R\$ 250,00
206	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	FRASLE	R\$ 130,00	R\$ 260,00
207	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	SYL	R\$ 132,00	R\$ 264,00
208	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	SYL	R\$ 138,00	R\$ 276,00
209	PINÇA FREIO DIANTEIRA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	ORIGINAL	R\$ 153,00	R\$ 306,00

210	PINÇA FREIO DIANTEIRA-FIAT/KIWD 2022	UND	2	ORIGINAL	R\$ 172,00	R\$ 344,00
211	PINÇA FREIO DIANTEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	ORIGINAL	R\$ 149,00	R\$ 298,00
212	PINÇA FREIO DIANTEIRA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	ORIGINAL	R\$ 130,00	R\$ 260,00
213	PINÇA FREIO DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	ORIGINAL	R\$ 153,00	R\$ 306,00
214	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	VIEMAR	R\$ 120,00	R\$ 240,00
215	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	VIEMAR	R\$ 64,00	R\$ 128,00
216	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	VIEMAR	R\$ 56,00	R\$ 112,00
217	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	VIEMAR	R\$ 55,00	R\$ 110,00
218	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	VIEMAR	R\$ 134,00	R\$ 268,00
219	PIVÔ DE SUSPENÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	VIEMAR	R\$ 95,00	R\$ 190,00
220	PNEU 165/70 R14 - MODELO DE REFERÊNCIA, PIRELI OU DE MELHOR QUALIDADE - SENDO ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO, SEM USO, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR.	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
221	PNEU 175/65 R14 - MODELO DE REFERÊNCIA, PIRELI OU DE MELHOR QUALIDADE - SENDO ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO, SEM USO, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR.	UND	8	CONTINENTAL	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
222	PNEU 205/75 R16 - MODELO DE REFERÊNCIA, PIRELI OU DE MELHOR QUALIDADE - SENDO ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO, SEM USO, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR.	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 675,00	R\$ 2.700,00
223	PNEU-185/65 R14 - MODELO DE REFERÊNCIA, PIRELI OU DE MELHOR QUALIDADE - SENDO ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO, SEM USO, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU SIMILAR.	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
224	PNEU-205/60 R16 92 HMS - MODELO DE REFERÊNCIA, PIRELI OU DE MELHOR QUALIDADE - SENDO ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO, SEM USO, NÃO PODE SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLOGICO OU	UND	4	CONTINENTAL	R\$ 479,00	R\$ 1.916,00

	SIMILAR.					
225	POLIA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	ZEN	R\$ 64,00	R\$ 128,00
226	POLIA-FIAT/KIWD 2022	UND	2	ZEN	R\$ 62,00	R\$ 124,00
227	POLIA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	ZEN	R\$ 50,00	R\$ 100,00
228	POLIA-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	2	ZEN	R\$ 50,00	R\$ 100,00
229	POLIA-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	ZEN	R\$ 115,00	R\$ 230,00
230	POLIA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	ZEN	R\$ 65,00	R\$ 130,00
231	RADIADOR-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	VALEO	R\$ 473,00	R\$ 473,00
232	RADIADOR-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	VALEO	R\$ 380,00	R\$ 380,00
233	RADIADOR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	VALEO	R\$ 388,00	R\$ 388,00
234	RELÉ AR -FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	DNI	R\$ 46,00	R\$ 46,00
235	RELÉ AR-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	DNI	R\$ 46,00	R\$ 46,00
236	RELÉ AR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	DNI	R\$ 45,00	R\$ 45,00
237	RELÉ AR-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	DNI	R\$ 44,00	R\$ 44,00
238	RELÉ AR-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	1	DNI	R\$ 75,00	R\$ 75,00
239	RELÉ AR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	DNI	R\$ 55,00	R\$ 55,00
240	ROLAMENTO CORREIA DENTADA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	ZEN	R\$ 135,00	R\$ 135,00
241	ROLAMENTO CORREIA DENTADA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	ZEN	R\$ 75,00	R\$ 75,00
242	ROLAMENTO CORREIA DENTADA-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	1	ZEN	R\$ 74,00	R\$ 74,00
243	ROLAMENTO CORREIA DENTADA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	ZEN	R\$ 97,00	R\$ 97,00
244	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	IMA	R\$ 480,00	R\$ 960,00
245	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	IMA	R\$ 385,00	R\$ 770,00
246	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	IMA	R\$ 175,00	R\$ 350,00
247	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	2	IMA	R\$ 203,00	R\$ 406,00
248	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA C/CUBO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	IMA	R\$ 293,00	R\$ 586,00
249	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	NAKATA	R\$ 283,00	R\$ 566,00
250	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	SKF	R\$ 158,00	R\$ 316,00
251	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	HIPPER FREIO	R\$ 145,00	R\$ 290,00
252	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO C/CUBO-FIAT/UNO ATRACTIVE 1.0 2019	UND	2	HIPPER FREIO	R\$ 169,00	R\$ 338,00
253	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	2	HIPPER	R\$ 94,00	R\$ 188,00

	C/CUBO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018			FREIO		
254	ROLAMENTO DIANTEIRA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	IMA	R\$ 248,00	R\$ 496,00
255	ROLAMENTO DIANTEIRA-FIAT/KIWD 2022	UND	2	IMA	R\$ 178,00	R\$ 356,00
256	ROLAMENTO DIANTEIRA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	IMA	R\$ 130,00	R\$ 260,00
257	ROLAMENTO DIANTEIRA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	IMA	R\$ 130,00	R\$ 260,00
258	ROLAMENTO DIANTEIRA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	IMA	R\$ 145,00	R\$ 290,00
259	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	VETOR	R\$ 60,00	R\$ 60,00
260	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	VETOR	R\$ 54,00	R\$ 54,00
261	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	VETOR	R\$ 70,00	R\$ 70,00
262	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	VETOR	R\$ 69,00	R\$ 69,00
263	ROLAMENTO DO COMPRESSOR DE AR-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	VETOR	R\$ 49,00	R\$ 49,00
264	SAPATAS FREIO TRASEIRO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	FRASLE	R\$ 315,00	R\$ 630,00
265	SAPATAS FREIO TRASEIRO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	FRASLE	R\$ 198,00	R\$ 396,00
266	SAPATAS FREIO TRASEIRO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	FRASLE	R\$ 174,00	R\$ 348,00
267	SAPATAS FREIO TRASEIRO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	FRASLE	R\$ 172,00	R\$ 344,00
268	SAPATAS FREIO TRASEIRO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	SYL	R\$ 179,00	R\$ 358,00
269	SENSOR DETONAÇÃO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	DS	R\$ 140,00	R\$ 140,00
270	SENSOR DETONAÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	DS	R\$ 134,00	R\$ 134,00
271	SENSOR DETONAÇÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	DS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
272	SENSOR ROTAÇÃO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	DS	R\$ 173,00	R\$ 173,00
273	SENSOR ROTAÇÃO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	GAUS	R\$ 164,00	R\$ 164,00
274	SENSOR ROTAÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	DS	R\$ 144,00	R\$ 144,00
275	SENSOR ROTAÇÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	DS	R\$ 144,00	R\$ 144,00
276	SENSOR ROTAÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	GAUS	R\$ 164,00	R\$ 164,00
277	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	TRW	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
278	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-FIAT/KIWD 2022	UND	1	TRW	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
279	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	TRW	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
280	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	TRW	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
281	SETOR DE DIREÇÃO HIDRAULICO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	TRW	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00

282	SONDA LAMBDA-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	NTK	R\$ 310,00	R\$ 310,00
283	SONDA LAMBDA-FIAT/KIWD 2022	UND	1	NTK	R\$ 265,00	R\$ 265,00
284	SONDA LAMBDA-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	NTK	R\$ 305,00	R\$ 305,00
285	SONDA LAMBDA-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	NTK	R\$ 305,00	R\$ 305,00
286	SONDA LAMBDA-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	1	NTK	R\$ 380,00	R\$ 380,00
287	TAMBOR DE FREIO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	HIPPER FREIO	R\$ 420,00	R\$ 840,00
288	TAMBOR DE FREIO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	HIPPER FREIO	R\$ 390,00	R\$ 780,00
289	TAMBOR DE FREIO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	HIPPER FREIO	R\$ 355,00	R\$ 710,00
290	TAMBOR DE FREIO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	HIPPER FREIO	R\$ 355,00	R\$ 710,00
291	TAMBOR DE FREIO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	HIPPER FREIO	R\$ 410,00	R\$ 820,00
292	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	1	ZEN	R\$ 235,00	R\$ 235,00
293	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-FIAT/KIWD 2022	UND	1	ZEN	R\$ 168,00	R\$ 168,00
294	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	1	ZEN	R\$ 240,00	R\$ 240,00
295	TENSIONADOR DO ALTERNADOR-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	1	ZEN	R\$ 240,00	R\$ 240,00
296	TERMINAL DE DIREÇÃO-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	2	VOLDA	R\$ 84,00	R\$ 168,00
297	TERMINAL DE DIREÇÃO-FIAT/KIWD 2022	UND	2	VOLDA	R\$ 77,00	R\$ 154,00
298	TERMINAL DE DIREÇÃO-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	2	VOLDA	R\$ 67,00	R\$ 134,00
299	TERMINAL DE DIREÇÃO-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	2	VOLDA	R\$ 67,00	R\$ 134,00
300	TERMINAL DE DIREÇÃO-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	2	VOLDA	R\$ 169,00	R\$ 338,00
301	TERMINAL DE DIREÇÃO-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	2	VOLDA	R\$ 64,00	R\$ 128,00
302	TRIZETAS-FIAT/KIWD 2022	UND	4	VETOR	R\$ 78,00	R\$ 312,00
303	TRIZETAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	4	VETOR	R\$ 67,00	R\$ 268,00
304	TRIZETAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	4	VETOR	R\$ 67,00	R\$ 268,00
305	VELAS-CITROEN/AIRCROSS FEEL 1.6 2016	UND	4	NGK	R\$ 134,00	R\$ 536,00
306	VELAS-FIAT/KIWD 2022	UND	4	NGK	R\$ 122,00	R\$ 488,00
307	VELAS-FIAT/MOBI LIKE 2022	UND	4	NGK	R\$ 79,00	R\$ 316,00
308	VELAS-FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 2019	UND	4	NGK	R\$ 79,00	R\$ 316,00
309	VELAS-IVECO/DAILY 30/130CS 2021	UND	4	BOSCH	R\$ 149,00	R\$ 596,00
310	VELAS-VOLKSWAGEN/GOL TL MBV 1.6 2018	UND	4	NGK	R\$ 119,00	R\$ 476,00
Valor Total R\$						84.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de **R\$ 84.580,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais)**.
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico nº 46/2023**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. É vedado à CONTRATADA:

4.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

4.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em **27 de fevereiro de 2024** extinguindo-se em **31 de dezembro de 2024**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e todas as suas etapas, registrando as ocorrências caso necessário, sempre objetivando qualidade desejada;

6.1.2. Permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA para a entrega dos materiais/produtos, bem como, outras atividades decorrentes da contratação, desde que devidamente identificados com crachá ou outra identificação da Licitante;

6.1.3. Dará ciência à CONTRATADA imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do contratado e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;

6.1.4. Proceder à conferência das notas Fiscais/Faturas, atestando no corpo das mesmas, à entrega dos materiais/produtos;

6.1.5. Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no contrato, mediante Nota de Empenho;

6.1.6. Rejeitar os materiais/produtos cujas execuções não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no item 4.1 deste Termo de Referência;

6.1.7. Notificar a licitante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Edital, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.8. Prestar todas as informações e/ou esclarecimento que venham a serem solicitadas pelos técnicos da CONTRATADA;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contratado por intermédio da comissão ou gestor designado para este fim, de acordo com art. 67 da Lei Federal nº 8666/93;

6.1.10. Efetuar (os) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e emissão dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo;

6.1.11. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

6.2. À CONTRATADA caberá:

6.2.1. É obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução contratual;

6.2.2. Aplicar qualidade nos serviços executados;

6.2.3. Responsabilizar-se pelas despesas com transportes, alimentação, encargos trabalhistas e outras a que tiver o funcionário executor do objeto deste Termo de Referência;

6.2.4. Ser responsável, direta e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato e, conseqüentemente, responder, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução

dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar danos para a CONTRATANTE ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

6.2.5. A Contratada deverá disponibilizar todos os recursos necessários ao pleno atendimento das demandas;

6.2.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

6.2.7. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

6.2.8. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do material/produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

6.2.9. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato;

6.2.10. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto desta licitação será entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, no local e horários indicados, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega, a qual será encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7.3. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos objetos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, através do responsável, o direito de não receber os produtos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de qualidade.

7.4. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela SEMAS, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo.

7.5. O prazo de entrega dos produtos, contará do recebimento da ordem de compras emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou alguém por ela determinado, no seguinte endereço: Rua: Domingos Nivaldo de Lima, N° 361 Bairro: Espírito Santo (SEMAS), Augusto Corrêa; CEP: 68.610-000.

7.6. As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, a Secretaria de Assistência Social-SEMAS não fará estoque dos produtos licitados, os pedidos para entrega serão realizados conforme a necessidade da Secretaria e suas Unidades de Atendimento. As solicitações do envio dos produtos serão acordadas por (e-mail, WhatsApp ou contato por telefone) com a licitante vencedora;

7.7. As peças e acessórios quando solicitados, deverão ser entregues no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas), juntamente com a respectiva nota fiscal.

7.8. Quanto ao atraso na entrega das peças:

7.8.1. Imediatamente após o término do prazo citado acima, o fornecedor deverá justificar o atraso e se haverá possibilidade de entrega das peças ou acessórios. Caso a peça não esteja disponível no comércio local esta situação deverá ser informada de imediato a Secretaria de Assistência Social ou ao(a) Diretor Administrativo da SEMAS, onde será fixado um prazo necessário razoável para o fornecimento da mesma;

7.8.2. Caso pretenda entregar as peças ou acessórios e, os motivos do atraso forem injustificáveis, será cobrada multa sem necessidade de prévio aviso, sendo descontado do preço da peça no ato do

faturamento. A multa mencionada anteriormente será de 5% (cinco por cento) do valor da peça ou acessório.

7.8.3. Caso não seja possível a entrega das peças pelo fornecedor, por motivo justificado, e aceito pela Secretaria de Assistência Social ou pelo(a) Diretor Administrativo da SEMAS, não será imposta penalidade alguma.

7.8.4. Recairá sobre o segundo lugar no certame licitatório o direito de fornecimento, e aos subsequentes até o atendimento da solicitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da Contratada será exercida por cada representante de seu respectivo órgão, ao qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência o ao seu superior;

8.2. A fiscalização de que se trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos de conformidade com a legislação vigente;

8.3. O fiscal de contrato de cada órgão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, referente aos seus itens solicitados, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários, erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Membro	Nome Titular	Matrícula
Fiscal Titular	Maira Vitória da Cunha Ferreira	129059-2
Fiscal Substituto	José Welliton Cunha do Rosário	100077-2

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2024.

- Dotação Orçamentária: 08 244 0014 **2.110 - Cofinanciamento do Estado - Proteção Social Básica. Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Subelemento:** 3.3.90.30.39.
- Dotação Orçamentária: 08 244 0017 **2.116 - Cofinanciamento do Estado - Proteção Especial Média Complexidade. Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Subelemento:** 3.3.90.30.39.
- Dotação Orçamentária: 08 244 0014 **2.100 - Apoio as Atividades e Ampliação do Programa Bolsa Família - PBF. Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Subelemento:** 3.3.90.30.39.
- Dotação Orçamentária: 08 244 0016 **2.112 - Manutenção do Fundo de Assistência Social. Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **Subelemento:** 3.3.90.30.39.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até a 30 (trinta) dias, contados da data de entrega do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente e acompanhada da regularidade fiscal;

11.2. A nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

11.3. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

11.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até a resolução da causa ensejadora do impedimento;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dia com suas regularidades fiscal e trabalhista.

11.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela administração o valor de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data do seu vencimento até o efetivo adimplemento da parcela, em que juros de mora serão calculados à taxa de 0,5 (meio por cento) ao mês ou 6% (seis por cento) ao ano, capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.7. O valor dos encargos é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos devidos;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Garantido o exercício, no prazo de 5 (cinco) dias, do direito ao contraditório e à ampla defesa, fica o contratado sujeito às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

13.1.1. A inexecução total ou parcial do contrato, sujeita o contratado garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, às seguintes sanções administrativas, que poderão ser cumulativas:

13.1.2. Advertência;

13.1.3. Multa de mora 10% (dez por cento), incidente sobre o valor do contrato;

13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.1.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2. Caberá ao Ordenador de Despesa, após o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela aplicação da sanção administrativa cabível.

13.3. Na hipótese da sanção prevista no item 13.1.5, será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.1.3.e 13.1.4, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

13.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.4.4. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o deve ser adotado o reajustamento pelo IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais vigentes em relação à matéria;

16.2. O prazo de validade e/ou garantia dos materiais não poderá ser inferior a 1 ano, contado a partir do recebimento dos produtos;

16.3. Os materiais deverão estar em plena validade/garantia, observando-se ainda, além do prazo disposto neste termo, os prazos indicados pelos fabricantes;

16.4. Os materiais deverão ser certificados pelo INMETRO e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas da ABNT pertinentes a cada item;

16.5. Não serão aceitos materiais com prazo de validade/garantia vencido ou com data de fabricação defasada;

16.6. A empresa vencedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

17.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico nº 46/2023**, cuja realização decorre da autorização do Sr. **Francisco Edinaldo Queiroz de Oliveira**, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Augusto Corrêa, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Augusto Corrêa - PA, 27 de fevereiro de 2024.

MOISES

ALBUQUERQUE DE

MORAES:64662098220

Assinado de forma digital por

MOISES ALBUQUERQUE DE

MORAES:64662098220

Dados: 2024.03.01 14:22:14

-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: nº 14.916.632/0001-04

CONTRATANTE

ARAUJO AUTO PECAS LTDA

CNPJ: nº 19.288.710/0001-97

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____